

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

## Decreto/GP Nº 187/2017

Souto Soares – Bahia, 24 de Julho de 2017.

“Concede licença não remunerada à funcionária **Ana Núbia Novais Santos**, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal no seu art. 99

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, a pedido, licença não remunerada de 07 (sete) meses à Servidora Pública Municipal a Srª. **ANA NÚBIA NOVAIS SANTOS**, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2.º A referida licença terá início a partir do dia 21 de julho do ano em curso, estendendo-se até o dia 21 de fevereiro de 2018.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de julho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020